



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1156/2013
DE 06 DE JUNHO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO SLOGAN “ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO” PARA A GESTÃO 2013-2016”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica prorrogada a utilização do slogan “ADMINISTRAÇÃO DE IGUALDADE E RESPEITO”, para a Gestão 2013-2016, de conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º da Lei nº 784/09, de 28 de maio de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 06 de junho de 2013.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças